



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Chico Vigilante
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 210
Nº Provisório: 387

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 06202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação: 03759 - IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Subtítulo: 20441 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS NO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE IMPLANTADA **Meta Física:** 2 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449052	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 3.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 3.000.000,00

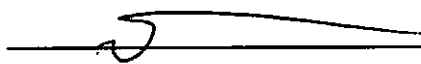
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por objetivo a construção de novas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, no Distrito Federal.

Brasília, ____ de ____ de ____


Assinatura/Autor